

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/10/2006.
Portaria MEC nº 1.697, publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, por transformação da Faculdade Ítalo Brasileira.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.011471/2003-08		
SAPIEnS Nº: 20031007238		
PARECER CNE/CES Nº: 200/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/8/2006

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino para credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, por transformação da Faculdade Ítalo Brasileira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Este processo, que deu entrada no MEC em 2003, teve seu percurso retardado em decorrência de interpretações divergentes acerca do Decreto nº 4.914/2003, que veda a constituição de novos centros universitários, com exceção daqueles pedidos para os quais havia sido nomeada comissão avaliadora.

Todavia, como o Decreto nº 5.786/2006, em seu art. 4º, revogou o Decreto nº 4.914/2003, o processo pôde ter andamento normal, tendo sido sorteado na reunião da Câmara de Educação Superior de 9 de junho de 2006.

O pleito foi analisado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, que elaborou o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 562/2006, manifestando-se nos termos abaixo transcritos.

- Histórico

A Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino solicitou a este Ministério, em 30 de setembro de 2003, o credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, por transformação da Faculdade Ítalo Brasileira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, sucessora da Instituição Educacional Tabajara, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto 3.860/2001, conforme consta no presente processo.

As atividades da Faculdade Ítalo Brasileira tiveram início com a autorização para o funcionamento da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Tabajara, mediante Decreto nº 70.477, de 4 de maio de 1972.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de

Estatísticas e Avaliação do Ensino Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Orlando Monteiro da Silva, Terezinha Rodrigues Chaves e Roberto Paulo Correia de Araújo. A visita de verificação ocorreu no período de 10 a 13 de maio de 2004.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 6069, no qual atribuiu o conceito CB às Dimensões Organização Didático-Pedagógica e Corpo Docente, e o conceito CR para a Dimensão Instalações.

- Mérito

A Comissão de Avaliação informou que a IES vem atuando nas áreas de ciências sociais aplicadas, saúde e tecnologia. Sua inserção na cidade de São Paulo é relevante, visto que propicia aos alunos de baixa renda a oportunidade de cursar nível superior.

A Faculdade já diplomou 3.149 alunos, até dezembro de 2003. A relação docente/discente é de 12 alunos por professor. A IES oferece aos alunos oportunidades que abrangem gestão de pessoas e ações sociais, programa escola-família, fundo de ações socioeconômicas e programa de monitoria.

O corpo docente é constituído por 163 professores e as atividades técnico-administrativas são exercidas por 80 funcionários.

O Plano de Desenvolvimento Institucional indica as ações norteadoras da vida institucional, nos próximos cinco anos. Sua implantação e acompanhamento assumem características próprias de avaliação contínua, com a finalidade de promover melhorias no ensino, na extensão e nas práticas de investigação.

A IES, com o objetivo de consolidar suas propostas educacionais, contribui, de forma relevante, para o desenvolvimento da região na qual está inserida.

A Comissão de Avaliação, ao longo do relatório, teceu considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão I – Organização Institucional

Categoria de Análise 1.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O PDI conta com pressupostos para a realização de ações concretas, principalmente quanto à metodologia relacionada à vocação global de um centro universitário. O documento explicita as ações acadêmico-administrativas. A missão retrata os objetivos da IES, mas será preciso consolidar sua estrutura organizacional.

De acordo com a Comissão, há necessidade de discussões sobre o PDI, entre docentes e funcionários, visto que o entendimento do cronograma e da metodologia de implantação não foi por eles percebido.

A IES deverá atentar para a participação coletiva na implantação do PDI, garantindo, assim, a divulgação e a consolidação das ações voltadas para a melhoria dos cursos, com o aproveitamento máximo dos investimentos realizados pela Mantenedora.

A gestão acadêmico-administrativa não está bem implantada, visto que os coordenadores ainda não firmaram a idéia de auto-gestão do curso.

Os projetos de extensão, ensino e práticas de investigação necessitam de mais definição, em função dos objetivos do Centro Universitário, em consonância com as finalidades, identidade, princípios e valores.

É também desejável maior integração entre órgãos colegiados e comunidade externa, para a adoção de mecanismos de acompanhamento avaliativo, que poderão indicar limitações e ações efetivas.

A estrutura e o fluxo do controle acadêmico são funcionais. Contudo, as ações devem ser melhoradas, com a finalidade de ofertar serviços de atendimento mais personalizados. Nesse contexto, é de se destacar a importância de um banco de dados de informações, gerenciado por fluxo contínuo e sistêmico, com a finalidade de gerar relatórios analíticos e sintéticos. Esses documentos poderão subsidiar os diagnósticos sobre corpo docente e acompanhamento de recursos orçamentários, abrangendo o PDI como um todo.

Categoria de Análise 1.2 – Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas

Inicialmente, cabe a esta Secretaria destacar que a Faculdade Ítalo Brasileira ministra os seguintes cursos de graduação, conforme informações constantes no SiedSup:

<i>Cursos</i>	<i>Autorização</i>	<i>Reconhecimento</i>
<i>1. Administração, hab.</i>		
<i>- Adm. de Empresas</i>	<i>Dec. nº 70.477/72</i>	<i>Dec. nº 77.544/76</i>
<i>- Marketing</i>	<i>Port. MEC nº 1.620/2001</i>	
<i>- Comércio Exterior</i>	<i>Dec. nº 96.932/88</i>	<i>Port. MEC nº 1.305/93</i>
<i>2. Ciências Contábeis</i>	<i>Dec. nº 70.477/72</i>	<i>Dec. 77.544/76</i>
<i>3. Ciências Econômicas</i>	<i>Port. MEC nº 923/2000</i>	
<i>4. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Hoteleiros</i>	<i>Port. MEC nº 3.397/2005</i>	
<i>5. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas</i>	<i>Port. MEC nº 3.398/2005</i>	
<i>6. Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo</i>	<i>Port. MEC nº 3.396/2005</i>	
<i>7. Educação Física</i>	<i>Port. MEC nº 672/91</i>	<i>Port. MEC nº 1.812/2004 (3 anos)</i>
<i>8. Enfermagem</i>	<i>Port. MEC nº 3.072/2001</i>	
<i>9. Fisioterapia</i>	<i>Port. MEC nº 1.416/98</i>	<i>Port. MEC nº 1.908/2003 (3 anos)</i>
<i>10. Normal Superior, hab.</i>		
<i>- Magistério da Educação Infantil</i>	<i>Port. MEC nº 4.348/2004</i>	
<i>- Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>		
<i>11. Pedagogia, hab.</i>		
<i>-Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	<i>Port. MEC nº 846/98</i>	<i>Port. MEC nº 4.348/2004 (5 anos)</i>
<i>-Administração Escolar</i>		
<i>- Educação Infantil</i>		
<i>- Educação Organizacional</i>		
<i>12. Secretariado Executivo Bilingüe</i>	<i>Port. MEC nº 587/98</i>	<i>Port. MEC nº 356/2002 (4 anos)</i>
<i>13. Tecnologia em Processamento de Dados</i>	<i>Dec. nº 96.217/88</i>	<i>Port. MEC nº 112/93</i>

A IES não oferta cursos sequenciais.

A Comissão de Avaliação informou que os projetos pedagógicos têm densidade e foram construídos de forma participativa. Assim, coordenadores e professores são co-autores, por área de conhecimento. Embora esses projetos destaquem unidades de prática de investigação e extensão, elas são incipientes.

Os coordenadores de cursos e os colegiados possuem autonomia para promover revisão curricular, modificar objetivos focados na formação do discente e

avaliação da aprendizagem. Cabe ao coordenador a supervisão, no dia a dia, das atividades de ensino, extensão e prática de investigação, em cumprimento das resoluções e normas dos conselhos superiores.

No entendimento da Comissão, há necessidade de promover a integração do ensino, da prática de investigação e da extensão, como forma de articular a IES com a comunidade externa.

De acordo com a Comissão, maior atenção deve ser dada à estrutura de apoio didático às atividades docentes e discentes, conforme foi detectado nas entrevistas realizadas com professores e coordenadores.

Categoria de Análise 1.3 – Avaliação Institucional

A IES possui programa de avaliação e de auto-avaliação institucional, centrado em uma comissão constituída por dois consultores externos e um docente integrante do seu quadro funcional.

O projeto de avaliação, como proposta, contempla consultas e análises, por meio de instrumentos que alcançam os aspectos das relações: professor/aluno, professor/coordenador, coordenador/administração superior, coordenador/alunos. Por ocasião da visita, apenas a avaliação docente estava implantada, realizada anualmente pelo corpo discente. Existe a intenção de melhorar o processo avaliativo, a partir do desempenho docente e das inferências sobre a aprendizagem dos alunos.

Existe participação da comunidade acadêmica. É preciso, entretanto, promover a avaliação em todos os níveis, para que os agentes do processo educacional possam se manifestar e, assim, respaldar as decisões dos Conselhos Superiores e das Coordenações, visando ao avanço tecnológico, científico e cultural próprio de um centro universitário.

O processo de avaliação deverá ser sistêmico, integrado e permanente, utilizando tecnologia de informação e propondo ações de melhoria. Para tanto, a IES ainda carece de metodologia avaliativa, que tenha como ponto de partida os projetos pedagógicos dos cursos e o PDI.

A esta Secretaria cabe informar que, nos últimos três anos da avaliação pelo ENC, foram atribuídos os conceitos: Administração – C em 2001 e 2002 e D em 2003; Ciências Contábeis – B em 2002 e C em 2003; Pedagogia – C em 2002 e 2003.

Considerações sobre a Dimensão I

A Comissão ressaltou que a IES define como sua vocação o desenvolvimento do ensino, de práticas de investigação e extensão. Os objetivos são claros, porém falta articulação entre essas atividades. A correção de tal distorção poderá assegurar a eficácia da estrutura administrativa.

O PDI exhibe coerência com as ações organizacionais já realizadas, tais como: assinaturas de convênios, difusão da língua portuguesa e monitoramento das funções de gestão.

A nomenclatura de cargos e funções deverá se adequar às atribuições de cada setor, de modo a consolidar a estrutura prevista para o Centro.

A IES demonstrou o compromisso de institucionalizar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Docente, com liberação dos professores para cursos de pós-graduação.

Os alunos têm acesso à Diretoria Geral e, nos cursos, são acompanhados pelo Coordenador. Contam, também, com orientação de monitores.

As atividades de pós-graduação são relevantes, embora estejam restritas a cursos de especialização.

A avaliação permanente da IES exige regulamentação específica, embora esteja instituída a Comissão de Avaliação Institucional – CAI, que atua no nível do binômio aluno/docente. Há metas para implantar instrumentos permanentes de avaliação.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

A esta Secretaria cabe informar, com base na relação nominal dos professores anexada ao relatório da Comissão, que o corpo docente da Faculdade Ítalo-Brasileira possui as seguintes características:

<i>Titulação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Doutores</i>	<i>10</i>	<i>6,13%</i>
<i>Doutorado não concluído</i>	<i>1</i>	<i>0,61%</i>
<i>Mestres</i>	<i>40</i>	<i>24,53%</i>
<i>Mestrado não concluído</i>	<i>14</i>	<i>8,58%</i>
<i>Especialistas</i>	<i>69</i>	<i>42,33%</i>
<i>Especialização não concluída</i>	<i>2</i>	<i>1,22%</i>
<i>Graduados</i>	<i>27</i>	<i>15,56%</i>
<i>Total</i>	<i>163</i>	<i>100,00%</i>

<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Integral</i>	<i>6</i>	<i>3,68%</i>
<i>Parcial</i>	<i>43</i>	<i>26,38%</i>
<i>Horista</i>	<i>114</i>	<i>69,93%</i>
<i>Total</i>	<i>508</i>	<i>100,00%</i>

Considerados os aspectos verificados in loco, o relatório da Comissão delinea o seguinte perfil, provavelmente de acordo com a máxima titulação obtida:

<i>Titulação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Doutores</i>	<i>09</i>	<i>5,5%</i>
<i>Mestres</i>	<i>48</i>	<i>29,4%</i>
<i>Especialistas</i>	<i>69</i>	<i>42,3%</i>
<i>Graduados</i>	<i>37</i>	<i>22,7%</i>

Os docentes são profissionais de reconhecida competência no mercado de trabalho, sendo que 138 (81%) contam com experiência maior que cinco anos no magistério superior e 99 docentes (61%) possuem formação pedagógica.

A Comissão selecionou 21 pastas, como amostra aleatória. Nelas, os indicadores de titulação e das publicações técnicas estavam bem documentados. Contudo, a IES ainda não possui um quadro docente com características que atendam às exigências previstas para um centro universitário. O Parecer CNE/CES nº 618/99 determina que o corpo docente dos centros seja integrado por, no mínimo, 10% de professores em tempo integral, e 40% em tempo contínuo (12-40 horas). No caso presente, esses quantitativos correspondem a 4,9% e 26,4%, respectivamente.

Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho

Constam no corpo do relatório da Comissão os seguintes dados sobre regime de trabalho:

Regime de trabalho	Quantidade	Percentual
<i>Tempo integral</i>	08	4,9%
<i>Parcial</i>	43	26,3%
<i>Horistas</i>	112	68,7%

De acordo com a Comissão, é alta a porcentagem dos docentes horistas, condição que prejudica o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão. Os professores afirmaram, durante reunião realizada, que têm interesse em participar dessas atividades e que a IES está preparando uma proposta de remuneração por essa participação.

Os critérios de admissão à carreira docente não são bem definidos, fato que enseja diferenças entre os diversos cursos. Muitas vezes, a contratação resulta de indicação de colegas aos coordenadores de cursos.

Eventualmente, a IES apóia a qualificação acadêmica dos docentes e a sua participação em eventos. Entretanto, os mecanismos para essas práticas não são explicitados, nem divulgados.

Não existe política definida de planejamento estratégico para a capacitação docente. As ações de aprimoramento pedagógico são poucas. Em reunião realizada com a Comissão, foi apontada a necessidade de criação de uma unidade de apoio pedagógico.

A IES demonstrou disposição para incentivar a participação dos professores em palestras, seminários e em cursos de atualização pedagógica, de treinamento e de atualização profissional, e de pós-graduação, com previsão de recursos suficientes para essa finalidade.

O Plano de Carreira Docente prevê o enquadramento por titulação – graduado, especialista, mestre e doutor –, com quatro níveis de referência. A promoção deverá ocorrer em função da produção científica e intelectual.

Categoria de Análise 2.3 – Desempenho Acadêmico e Profissional

A produção acadêmica não é muito relevante no indicador Publicações. No total, foram declarados 37 artigos em periódicos, 29 livros ou capítulos e 31 trabalhos completos em anais de congressos. A pouca participação dos docentes nas atividades de extensão e pesquisa concorre para a baixa produtividade em publicações pedagógicas, artísticas e culturais.

Para o corpo docente constituído por 163 professores, foram declaradas, nos últimos três anos, duas propriedades intelectuais depositadas, quatro produções culturais ou artísticas e 61 produções didático-pedagógicas, publicadas ou não. Esses números são inexpressivos, considerando-se as declarações de que há estímulos, por meio da concessão de auxílio, para “execução de projetos científicos, formação de pessoal de pós-graduação, promoção de congressos e seminários, intercâmbio com outras instituições e divulgação dos resultados de pesquisa.”

Considerações sobre a Dimensão 2

A Comissão ratificou as informações prestadas anteriormente.

Dimensão 3 – Instalações

Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais

A IES funciona em duas unidades distintas: Unidade Santo Amaro e Unidade Moema.

Unidade Santo Amaro – As salas de aula e as instalações administrativas atendem às recomendações técnicas exigidas.

As coordenações dos cursos de graduação contam com espaços individualizados e informatizados. Não obstante, elas serão transferidas para outra área, preparada para esse fim.

As dependências destinadas à coordenação de pós-graduação são modernas e dotadas de infra-estrutura.

O cuidado com a limpeza é constante, nos ambientes: sanitários, praça de alimentação, áreas administrativas, áreas de esporte, laboratórios e áreas comuns, entre as quais se destacam os jardins.

Há rampas e elevador destinados ao acesso de portadores de necessidades especiais.

Essa Unidade dispõe de um auditório, destacando-se o Teatro Paulo Autran e o Espaço Cultural Leonardo da Vinci.

Unidade Moema – As instalações estão sendo restauradas, visando ao atendimento das exigências de expansão, particularmente no tocante à climatização, eliminação dos ruídos externos e ao atendimento administrativo.

Os ambientes destinados aos coordenadores atendem a mais de um curso.

As condições de limpeza deixam a desejar, possivelmente por causa das reformas e por se tratar de prédio mais antigo.

Não existem condições de acesso para portadores de necessidades especiais na Unidade Moema.

As instalações destinadas aos docentes, nas duas unidades, são deficitárias. Não há equipamentos de informática e recursos para preparação de materiais pedagógicos. Apenas a convivência, no intervalo das aulas, está assegurada.

Essa unidade possui um auditório.

Existe serviço de vigilância e catracas estão sendo instaladas, de forma progressiva.

Não há posto de atendimento médico de emergência, embora a IES ministre o curso de Enfermagem.

A IES dispõe de recursos de informática, audiovisuais e de multimídia destinados ao corpo docente e ao discente. Em face da demanda crescente, proposta no PDI, a IES deverá adquirir mais equipamentos e criar novos espaços, apesar da existência de laboratórios de informática que atendem, atualmente, aos cursos de Processamento de Dados, Secretariado Executivo, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Categoria de Análise 3.2 – Biblioteca

A Comissão informou que a IES possui duas bibliotecas, situadas nas respectivas unidades.

Unidade Santo Amaro – É de fácil acesso aos usuários, garantido por elevador e rampas.

O espaço é suficiente para o acervo, instalado em mobiliário padrão. As mesas, de estudo coletivo, comportam, apenas, 44 usuários. Não há cabines para estudo individual, nem videoteca, mas espaços foram reservados para montagem desses ambientes.

A biblioteca está em processo de informatização. Conta com seis microcomputadores, para consultas bibliográficas, o que parece não atender à demanda. Os microcomputadores instalados necessitam de atualização. Os serviços de empréstimo e de devolução, não informatizados, são feitos manualmente.

A IES não dispõe de base de dados própria. As consultas bibliográficas são realizadas pela Internet e nos acervos de outras bibliotecas, disponíveis em rede.

Há um amplo espaço de convivência, ainda não equipado.

O processo de aquisição de livros é realizado durante o ano letivo, condicionado à existência de recursos financeiros. A política para aquisição de títulos e periódicos não está definida. A Comissão foi informada de que a compra de livros ocorre de modo regular, dependendo de solicitação encaminhada pelos professores e coordenadores.

O acervo deixa a desejar, nos aspectos quantitativos e de diversidade de autores. Muitos títulos necessitam de atualização. O número de periódicos é pequeno e muitos fazem parte de coleções descontinuadas.

Unidade Moema – As condições de funcionamento dessa biblioteca são similares às da Unidade Santo Amaro.

A biblioteca não conta com rampas de acesso para portadores de necessidades especiais.

O acervo é composto por maior número de títulos, mas os espaços físicos são bastante limitados.

O ambiente para estudo coletivo dispõe de apenas 36 lugares.

A informatização é precária, mas existe uma sala próxima, com oito microcomputadores em rede, o que permite o livre acesso a pesquisas bibliográficas.

As duas bibliotecas funcionam nos três turnos.

Categoria de Análise 3.3 – Laboratórios e Instalações Especiais

A Comissão informou que a IES vem se empenhando para organizar e equipar os laboratórios necessários às atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

A Comissão citou as seguintes instalações:

- Centro Esportivo Universitário, situado na Unidade Santo Amaro, constituído por ginásio de esportes, piscina semi-olímpica, laboratórios de ginástica e musculação;

- Clínica de Fisioterapia, que é bem equipada e conta com piscina especial e aparelhos de banhos térmicos;

- Laboratório de Enfermagem, destinado aos primeiros semestres do curso. No entendimento da Comissão, há necessidade de que a IES firme convênios com outras instituições, para realização de estágios curriculares, tendo em vista que a primeira turma está cursando os últimos períodos;

- Laboratórios das matérias básicas da área da saúde, que deixam a desejar quanto a equipamentos e materiais específicos;

- Quatro laboratórios de informática, dois em cada Unidade. Há equipamentos em rede e, na Unidade Santo Amaro, estão adaptados para o curso de Secretariado Executivo.

O mobiliário é bom e bem conservado, o que revela o cuidado da IES com esse quesito.

Existe serviço de vigilância e instalação progressiva de catracas. Os ambientes internos são dotados de extintores de incêndios.

O quadro de pessoal é suficiente, mas terá que ser ampliado para atender a futuras demandas. Não foi constatada a existência de política de contratação e de treinamento. A IES utiliza a colaboração de estagiários, com descontos nas anuidades.

O PDI prevê a criação de três novos laboratórios, 20 salas de aula, cinco salas administrativas e seis salas de coordenação.

Considerações sobre a Dimensão 3

A Comissão destacou que na Unidade Santo Amaro estão situadas as principais instalações administrativas e acadêmicas. Nela estão sediados os cursos de pós-graduação.

A Unidade Moema está sendo reformada. As salas serão climatizadas e as janelas serão equipadas com vidros anti-ruídos.

A maioria das salas possui aparelhos de TV. Os equipamentos de multimídia e os retroprojetores são itinerantes. Há equipamentos audiovisuais e de multimídia fixos nos auditórios.

As instalações sanitárias são conservadas e asseadas.

A Comissão de Avaliação atribuiu às Dimensões avaliadas os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
<i>Dimensão 1 – Organização Institucional</i>	CB
<i>Dimensão 2 – Corpo Docente</i>	CB
<i>Dimensão 3 – Instalações</i>	CR

No parecer final, a Comissão de Avaliação ressaltou como pontos positivos: acolhimento e solidariedade no contexto do cotidiano pedagógico; enfoque na aprendizagem; condução administrativa e acadêmica com base na legislação em vigor; exercício da autonomia didático-pedagógica concedida pelo poder público; criação de mecanismos, técnicas e métodos, para dar continuidade à implantação do PDI.

O parecer da Comissão apresentou a seguinte conclusão:

Este processo avaliativo embasou o seguinte parecer:

Esta Comissão de Avaliação Institucional recomenda o credenciamento da Faculdade Ítalo Brasileira como CENTRO UNIVERSITÁRIO, por ter obtido os

conceitos: CB na dimensão Organização Institucional, CB na dimensão Corpo Docente e CR na dimensão Instalações.

Embora a Comissão Verificadora tenha dado parecer favorável ao credenciamento do novo centro universitário, a SESu/MEC pronunciou-se desfavoravelmente ao pedido, assim se pronunciando:

- Considerações da SESu/MEC

Consta no presente processo que a aprovação do PDI foi recomendada pela Comissão da SESu, responsável por sua análise, e que a proposta estatutária está adequada à Lei nº 9.394/96 e legislação correlata.

Os pré-requisitos definidos na Resolução CNE/CES nº 10/2002, a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como centros universitários, são os que se seguem:

<i>Res. CNE/CES nº 10/2002</i>	
<i>Pré-Requisitos</i>	<i>Condições apresentadas pela IES</i>
<i>1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.</i>	<i>- A IES conta com oito cursos de graduação, todos reconhecidos.</i>
<i>2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.</i>	<i>- Em sete avaliações realizadas, foram obtidos um conceito B, cinco C e um conceito D.</i>
<i>3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.</i>	<i>- A Comissão não faz referência a esse item. O curso de Pedagogia, cuja avaliação foi recente, obteve reconhecimento pelo período de cinco anos.</i>
<i>3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.</i>	<i>- Não houve pedido de reconhecimento negado.</i>
<i>4. Programa de Avaliação institucionalizado</i>	<i>- A Comissão informou que a IES conta com comissão de avaliação institucional designada. Sua atuação, contudo, se restringe ao binômio aluno/docente.</i>
<i>5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.</i>	<i>- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva.</i>

A situação constatada por ocasião da visita da Comissão, iniciada em 10 de maio de 2004, indica que o corpo docente possuía, na época, 4,9% de professores em regime de tempo integral. Considerados os atuais parâmetros, a Instituição não atende ao inciso II do artigo 2º do Decreto nº 4.914/2003, o qual determina a existência de 20% de docentes em regime de tempo integral, até dezembro de 2005.

Por outro lado, a Comissão de Avaliação afirmou, no relatório, que as atividades de prática de investigação e de extensão são incipientes e que será necessária uma revisão para promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, é importante ressaltar que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deverá ser comprovado até 31 de dezembro de 2007, conforme preceitua o diploma legal acima citado.

- Conclusão da SESu

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação desfavorável ao credenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, por transformação da Faculdade Ítalo Brasileira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado

de São Paulo, tendo em vista o não atendimento do pré-requisito referente ao corpo docente em regime de tempo integral, estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003.

- Da visita à IES

No dia 4 de agosto de 2006, na companhia do conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca, visitamos a Faculdade Ítalo-Brasileira.

Pudemos verificar que o intervalo de dois anos entre a verificação do INEP e nossa visita foi benéfico à IES.

De fato, recebemos vários relatórios complementares (que se encontram anexados ao processo), que nos permitiram comprovar os esforços da Instituição para superar problemas e deficiências apontados pela Comissão de Verificação:

1) a porcentagem de professores doutores e mestres aumentou e alcançou o patamar legalmente exigido para um centro universitário;

2) também aumentou a porcentagem de professores em RI e RP, diminuindo o número de horistas (embora estes ainda sejam numerosos);

3) os problemas relativos às instalações, particularmente na unidade Moema, foram resolvidos, graças a reformas adequadas;

4) ampliou-se a infra-estrutura na área de informática, com a aquisição de novos equipamentos e a instalação de novos programas;

5) o plano de carreira está totalmente implantado, com clareza quanto à forma de admissão e progresso na carreira, assim como programas de incentivo à titulação dos docentes;

6) foi contratado um professor-doutor, especialista na organização de programas de pesquisas, que começam a ser implantados, particularmente, os de iniciação científica;

7) foram implantados vários e novos programas de extensão, voltados para as questões específicas da região e para a profissionalização dos estudantes.

Permaneceram como problemas e deficiências: o acervo das bibliotecas e o grande número de professores horistas. Todavia, durante a visita, explicamos aos mantenedores, diretores e coordenadores a necessidade de ampliar e atualizar o acervo, particularmente no que se refere a periódicos nacionais e estrangeiros, uma vez que a vocação da IES é claramente de ciências aplicadas e tecnologia, portanto, áreas em que os periódicos são de extrema relevância. Anexamos ao processo o compromisso formal da IES de resolver o problema.

Da mesma maneira, explicamos a importância da pesquisa e, para isso, a da vinculação sistemática dos docentes à Instituição, sendo necessário diminuir o número de professores horistas e passar a regime integral e a regime contínuo. Anexamos, também, ao processo o compromisso formal da IES de atender a essa exigência.

Nossa visita desdobrou-se em três tempos: no primeiro, estivemos reunidos com os mantenedores, diretores e coordenadores, ocasião em que os problemas acima relatados foram discutidos; no segundo, pudemos examinar os novos projetos da IES, sobretudo referentes à pesquisa, à extensão e à carreira docente, bem como os projetos arquitetônicos de reformas e ampliações já iniciadas; no terceiro, estivemos com professores, estudantes e ex-alunos.

Dois traços nos parecem marcantes na IES. Em primeiro lugar, é evidente sua vocação profissionalizante e seu enraizamento numa região social e economicamente carente da cidade de São Paulo, promovendo inclusão social e aprimoramento cultural dos estudantes. Esse enraizamento também se manifesta nos programas de extensão, voltados para serviços à

comunidade da região. O segundo traço é a integração entre mantenedores (que também são professores), diretores, coordenadores, docentes e estudantes. Tanto os docentes como os estudantes manifestaram caloroso apreço pela Instituição, enfatizando seu papel formador e profissionalizante, bem como o clima democrático que vigora na IES.

Pudemos perceber que a IES possui uma história própria, seus objetivos são muito claros e adequadamente realizados. Uma carta dos docentes a nós entregue durante a visita (e que se encontra anexada ao processo) enfatiza todos esses aspectos, além de sublinhar o empenho do trabalho docente e a decisão da mantenedora de assegurar a inclusão social, não reajustando as mensalidades estudantis nos últimos cinco anos.

Diante de todos os complementos ao projeto inicial e diante dos aspectos muito positivos de nossa visita, julgamos que a Instituição pode credenciar-se como Centro Universitário e que este Conselho deve recomendar à SESu um acompanhamento regular e sistemático durante os primeiros anos da implantação do Centro.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, por transformação da Faculdade Ítalo Brasileira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, aprovando, por este ato, também, o PDI constante deste processo.

A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Portaria Ministerial de homologação deste Parecer, nova proposta de Estatuto do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro, a fim de atender ao que estabelecem os Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006.

Recomendo, ainda, à SESu um acompanhamento regular e sistemático durante os primeiros anos da implantação do Centro.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2006.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente